



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 37/2020

Unaí, 24 de setembro de 2020.

Parecer Licenciamento Simplificado nº 3712/2020

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 19784687

PROCESSO Nº: 3712/2020

SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento

EMPREENDEDOR:	Mineração Rezende Extração de Areia Ltda.	CNPJ:	08.109.873/0001-49
EMPREENDIMENTO:	Mineração Rezende Extração de Areia Ltda.	CNPJ:	08.109.873/0001-49
MUNICÍPIO:	Paracatu	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO:

Biomas Brasil Consultoria Ambiental/Leonardo Dayrell Nunes - Eng° Agrônomo

CREA/MG 129.010/D

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Marcelo Alves Camilo Gestor ambiental (Geologia)	1365595-6	
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Camilo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Diretor(a)**, em 24/09/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19784826** e o código CRC **09ACA60F**.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

PROCESSO SLA Nº: 3712/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento	
EMPREENDEDOR: Mineração Rezende Extração de Areia Ltda.	CNPJ: 08.109.873/0001-49	
EMPREENDIMENTO: Mineração Rezende Extração de Areia Ltda.	CNPJ: 08.109.873/0001-49	
MUNICÍPIO: Paracatu	ZONA: Rural	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Biomas Brasil Consultoria Ambiental/Leonardo Dayrell Nunes - Eng° Agrônomo	REGISTRO: CREA/MG 129.010/D	
AUTORIA DO PARECER Marcelo Alves Camilo Gestor ambiental	MATRÍCULA 1365595-6	ASSINATURA
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Mineração Rezende Extração de Areia Ltda. atua no ramo da mineração, exercendo suas atividades no município de Paracatu - MG. Em 08/09/2020, foi formalizado através do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, o processo de licenciamento ambiental simplificado de nº 3712/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). O empreendimento possui o Processo nº 834.103/2010, junto a Agência Nacional de Mineração – ANM.

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é a extração de areia e cascalho, para utilização imediata na construção civil com produção bruta de 50.000 m³/ano, classificada na classe 3 o que justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a não incidência do critério locacional.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes atmosféricos e de efluentes líquidos, bem como de resíduos sólidos, para os quais forma apresentadas medidas mitigadoras afim de evitar e/ou diminuir os possíveis impactos causados no processo produtivo.

O empreendimento está localizado nas coordenadas: 17° 30' 18,52" S; 46° 35' 49,18" O. As atividades são realizadas de maneira sazonal de fevereiro a novembro, sendo paralisadas de dezembro a janeiro. Segundo informado nos estudos a operação conta com um total de 6 funcionários, sendo 4 no setor de produção e 2 no setor administrativo que trabalharão em 1 turno de 8 horas por dia. No entanto não foi indicado no RAS a origem da água para consumo humano.

O relatório fotográfico não foi anexado no RAS, apesar de ser citado no referido documento e constar no termo de referência referente a este tipo de atividade. Vale ressaltar que as atividades não foram devidamente descritas no bojo dos estudos apresentados.

Por tal motivo sugerimos o **indeferimento** da concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Mineração Rezende Extração de Areia Ltda. - Fazenda Frederico” no município de Paracatu/MG.